

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2021, DE 7 DE ABRIL DE 2021

Autoria: Renato da Silva Gois, Irani Gorgonio, Jucimário Cerqueira dos Santos

Concede Título de Cidadão Lençoense ao Policial Militar FLÁVIO FERNANDES JUNIOR.

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2021, de autoria dos vereadores Renato da Silva Gois – DEM, Irani Gorgonio – PSDB e Jucimário Cerqueira dos Santos – PODEMOS)

JUCIMÁRIO CERQUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º Por este Decreto Legislativo fica outorgado o **TÍTULO DE CIDADÃO LENÇOENSE** ao **Policial Militar FLÁVIO FERNANDES JUNIOR**, como reconhecimento de Lençóis Paulista pelos relevantes serviços prestados em prol do Município e da comunidade lençoense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem dar-se-á em solenidade a ser realizada em local e data a serem definidos em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 7 de abril de 2021.

JUCIMÁRIO CERQUEIRA DOS SANTOS Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 7 de abril de 2021.

^{*} Este texto não substitui a publicação oficial.